

PORTARIA Nº 401/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024:

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Arapongas	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	REATIVA	Verificar dimensionamento de enfermagem – atualização de informações (Procedimento 000365.2022.09.003/3) – entregar relatório até 24/5/2024	40,2 Km	-
Apucarana	UBS MARIO VERUSSA	PROATIVA	Rotina	57,8 Km	1,5
Apucarana	UBS OSVALDO DAMIN	REATIVA	Apurar denúncia recebida (169/2024)		

Art. 2º A Enfermeira Fiscal realizará palestra em Apucarana (das 19 às 22 horas – dia 14/5/2024) e no Hospital Evangélico de Londrina (dia 16/5/2024).

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

18 En

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI

Secretária